

PORTARIA SEINFRA Nº 259, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Gabriel de Almeida Gomes, Chefe de Departamento, nomeado através do Decreto nº 10.507, de 12 de novembro de 2021, para responder pela Assessoria Jurídica na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Revogar a Portaria SEINFRA nº 90, de 05 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cirleudo Alencar de Lima

Secretário de Estado de Infraestrutura

Decreto nº 9.678/2021

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA****PORTARIA SEINFRA Nº 263, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

SEI: 4016.013765.00025/2021-28

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo no exercício de 2021, desta Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA:

I - João Leandro da Silva Dias - Matrícula 73105-1 - Presidente;

II - Djalma Barbosa Viga Filho - Matrícula 82791-1 - Membro;

III - Jose Castor de Araújo Filho - Matrícula 66354-1 - Membro; e,

IV - Luiz Carlos de Oliveira - Matrícula 82619-2 - Membro suplente.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA SEINFRA Nº 244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOE nº 13.165, pag. 14 de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Cirleudo Alencar de Lima

Secretário de Estado de Infraestrutura

Decreto nº 9.678/2021

PORTARIA SEINFRA Nº 265, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, Valsimar de Melo Vale, matrícula nº 188433-1, Função Gratificada FG-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cirleudo Alencar de Lima

Secretário de Estado de Infraestrutura

Decreto nº 9.678/2021

PORTARIA SEINFRA Nº 267, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

SEI: 4016.012234.00062/2021-81

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 056/2021, firmado com a empresa AUGUSTO S DE ARAÚJO - EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo - higiene, limpeza e material permanente, visando a atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com o Edital, seus anexos e proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

I - Fiscal Titular: José Alcimar de Lima - Matrícula: 9298037;

II - Fiscal Substituto: João Leandro da Silva Dias - Matrícula: 73105;

III - Gestor Titular: Marcus Vinicius C. Martins - Matrícula: 273082; e,

IV - Gestor Substituto: Marcia Menezes Andrade - Matrícula: 9094415.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Cirleudo Alencar de Lima

Secretário de Estado de Infraestrutura

Decreto nº 9.678/2021

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 264, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor João Leandro da Silva Dias, matrícula nº 73105-1, para responder pela Divisão de Arquivo Documental na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º Conceder ao Servidor Função Gratificada FG-10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cirleudo Alencar de Lima

Secretário de Estado de Infraestrutura

Decreto nº 9.678/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 061/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL 03/SESACRE/SEINFRA

PROCESSO SEI Nº 0019.009527.00014/2020-76

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação do Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho, localizado no Município de Mâncio Lima/AC, conforme ruas indicadas na planilha orçamentária.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência durante 01 (um) ano, e o prazo de execução 04 (quatro) meses, ambos contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 1.413.688,09 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos.)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Acre, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Função Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
754/001	15.451.1411.4247.0000	44.90.51.00.00	100

Nota de empenho: 7540010741/2021

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021

ASSINAM: Eng. Cirleudo de Alencar de Lima, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Walter Alberto Xavier e Nei do Rosário Costa, pelo Consórcio Empresarial Juruá (Contratada).

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 060/2021.**

ADESÃO A ATA 023/2020 CIMAMS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP 002/2020.

PROCESSO SEI Nº 4016.011925.00110/2020-63.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m², m³, kva). Conforme item 4 do termo de referência;